



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

079

Conceder licença a servidora **MARLENE ORTIS PASCOIN SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARLENE ORTIS PASCOIN SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 766/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.02.95 à 01.02.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/03/95
DE N.º 6058
UMUARAMA, 27/03/95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO